



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 60/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 24 de março de 2023.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE

GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 22- GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 27/03/2023 às 11:24, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **259870** e o código verificador **74B06809**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Mensagem 22		27/03/2023	259874
2	Projeto de Lei 22		27/03/2023	259885

Referência: [Processo nº 57-31/2023](#).

Docto ID: 259870 v1